



Proposição Nº 12 / 20 20

Recebido em 12 / 02 / 2020

às 09 h 30 min

Suzana dos Santos Silva  
Secretária Legislativa

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

MESA DIRETORA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 / 2020, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, em face do que dispõe o artigo 58, § 1º, inciso V c/c os artigos 66, inciso V e 68, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, vem, propor **PROJETO DE RESOLUÇÃO**, nos seguintes termos:

José Gabriel Leite Mororó  
José Gabriel Leite Mororó  
Vereador

**Ementa:** Denomina “João Mendes de Almeida” a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Piancó.

**Art. 1º** - Fica denominada de “João Mendes de Almeida” a Galeria dos Presidentes destinada aos Vereadores que exerceram a função de Presidente da Câmara Municipal de Piancó.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vanderlândia Tomaz de Souza  
Vice-Presidente

Registre-se.  
Pulique-se.

Antonio Azevedo Xavier  
Vereador

Gerardo Ferreira de Souza  
Vereador  
Pedro Aureliano da Silva  
Vereador

Cícero Fábio da Silva  
Vereador

JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO  
Presidente da Câmara Municipal de Piancó

WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO

Primeiro Secretário

ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO

Segundo Secretário

Francisco Pereira da Silva  
Vereador

Christiane Virgínia Palitot  
Rémigio Carvalho Almeida  
Vereadora



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

“Casa Pe. Manoel Otaviano”

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020**

**AUTORIA: MESA DIRETORA**

Vistos, etc.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, formada pelos Vereadores **JOSÉ LUIZ DA SILVA**, presidente, **WAGNER RICARDO LEITE BRASILINO**, 1º Secretário, e **ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**, 2º Secretário, apresentaram o Projeto de Resolução nº 001/2020, que *“Denomina “João Mendes de Almeida” a Galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Piancó”*.

A presente proposição foi protocolada nesta Casa Legislativa no dia 12/02/2020, tendo sido encaminhada a esta Comissão para proferir parecer no dia 19/02/2020, sendo assim, foi acatado pela Comissão,

Decidimos, por decisão unânime, que o Projeto de Resolução 001/2020 está respeitando os parâmetros legais, seguindo a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Piancó e o Regimento interno dessa Casa, sendo a Comissão uma com o Parecer Favorável ao Projeto de Resolução nº 001/2020, que será remetida ao Plenário para votação.

Piancó – PB, 19 de fevereiro de 2020.

  
**ANTÔNIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
Presidente da Comissão/Relator

  
**CHRISTIANE REMÍGIO**  
Membro Suplente

  
**GERALDO FERREIRA DE SOUZA**  
Membro Titular